SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1865

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2017, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES - R$ 22.080,00; MANOEL DIOGENES SOARES PEREIRA - R$ 15.360,00.

Conceição - PB, 18 de Maio de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FFDC1B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

I - Designar para compor a COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO desta PREFEITURA, os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e apoio dos demais:

a) OSVALDO CIRILO FERREIRA, Matrícula de nº 887, CPF de nº 586115254-34;
b) FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA, Matrícula de nº 870, CPF de nº 367050634-91;
c) PEDRO GOMES NETO, , CPF de nº 425253904-82, matrícula de nº 1137.

II - NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

III - Compete à Comissão, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, receber, examinar e julgar todos os documentos na licitação modalidade leilão.

Publique-se,e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8D691962

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2017, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES - R$ 22.080,00; MANOEL DIOGENES SOARES PEREIRA - R$ 15.360,00.

Conceição - PB, 18 de Maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A4C57CFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017.
DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; 3390.36-

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA; 3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00128/2017 - 19.05.17 - JOSÉ CARDOSO RODRIGUES - R$ 22.080,00
CT Nº 00129/2017 - 19.05.17 - MANOEL DIOGENES SOARES PEREIRA - R$ 15.360,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F1D7A5D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2017, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA TOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ESTUDAM, (INCLUINDO CONDUTORES, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), DURANTE O ANO LETIVO DE 2017**, *marcada para o dia 12/06/2017 às 08h00min, FICA ADIADA para o dia 23/06/2017 às 08h00min* (Horário Local).
Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista, à Rua Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) – 3313-1100.

Boa Vista – PB, 09 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:89663A29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 067/2017 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, que objetiva os SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no decorrer do exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME – CNPJ 19.297.022/0001-93. O Valor Global da presente licitação é R$ 44.575,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9B0C2BF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 404, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº329/2013, Estatuto do Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU/DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1o – Fica alterada a redação do art. 120, da Lei Municipal nº 329/2013, que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:
Art. 120 – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.
Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó/PB, 08 de junho de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A5983A9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Fevereiro de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email:
licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6D5836A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 26 de Maio de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: Aquisição de peças diversas para veículos destinado a frota deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço -

Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130.
Email:
licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:51773D5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESCOLA DA LADEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Vital Ribeiro Bessa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 58.300,10 e WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 4.250,00.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2017

ANA CELIA FERREIRA DA CRUZ
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E57825E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESCOLA DA PRAÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego José Vital Ribeiro Bessa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 58.452,90 e WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 4.750,00.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2017

SEVERINA RAMO LOURENÇO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D0200758

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESCOLA DA LADEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Vital Ribeiro Bessa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo. PNAE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF José Ribeiro Bessa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 58.300,10
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 4.250,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F2CB20A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESCOLA DA PRAÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego José Vital Ribeiro Bessa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo. PNAE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF Cônego José Vital Ribeiro Bessa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 58.452,90
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 4.750,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C2857063

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ESCOLA DA BARRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo. PNAE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF Antônio Madeiro da Costa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 18.245,35
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8416589B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ESCOLA DA URUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo. PNAE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF Gracinda Iracema da Costa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 20.435,90
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:659ABEB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ESCOLA INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil José Vital Ribeiro Bessa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo. PNAE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEI José Vital Ribeiro Bessa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 32668,10
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.125,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C98C1AEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°029/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 029/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE TODOS OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, convoca os interessados, para a abertura no dia 27 de Junho de 2017, às 15h30min, no auditório da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site:
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 09 de Junho de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B14BF43B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

PORTARIA 063/2017 - GAPRE

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V E VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DONIZETE EMANUEL DE COUTO RODRIGUES, para o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CC-3, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Olivedos, Paraíba, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B0B25953

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARATER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE). 20700.10.301.2004.2034; 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 3.3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00154/2017 - 09.06.17 - JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104 - R$ 4.375,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:035DB0D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00041/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARATER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/06/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5DB1B9CE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARATER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104 - R$ 4.375,00.

Picuí - PB, 09 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA465337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/06/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:718F041E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00042/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 2.500,00.

Picuí - PB, 09 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D767E98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2017.
DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.244.2001.2053. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00155/2017 - 09.06.17 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 2.500,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:332003BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239, DE 06 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2016 de 28/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.100,00 (sessenta e três mil, cem reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTOS**
2028	**MANUT DE ATIV. DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB**
	12.366.2007.2028.3390360000.019 – OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FÍSICA 63.100,00
Valor Total da Ação (2028) R$	**63.100,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$	**63.100,00**
Valor Total R$	**63.100,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 63.100,00 (sessenta e três mil, cem reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1112	**CONST/EQUIP SALAS DE MULTIMÍDIA E DE LEITURAS**	
	12.361.2011.1112.4490520000.019 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1112) R$		**30.000,00**

2028	**MANUT DE ATIV. DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB**	
	12.366.2007.2028.3390300000.019 – MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00
	12.366.2007.2028.3390390000.019 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2028) R$		**33.100,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**63.100,00**
Valor Total R$		**63.100,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA5EA372

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de junho de 2017 às 09h30min. Objetivo: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal e de pacientes e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações e aquisição do edital completo no site:
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 06 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FCE2CEB3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.955/17 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, exclusivo para empresas enquadradas na LC n.º 123/2006 e alterações, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL,

no dia 22 de junho de 2017 as 14h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site:
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 08 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:35874BDE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.955/17 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, **EXCLUSIVO para ME e EPP,** em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de junho de 2017 as 09h30min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site:
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 08 de junho de 2017.

VIVIANI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C8661003

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.955/17 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, **EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP,** em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de junho de 2017 às 14h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site:
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 08 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8D3D4253

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.955/17, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de junho de 2017 às 10h00min. Objetivo: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, em projetos do município perante órgãos federais e estaduais.** Maiores informações e aquisição do edital completo no
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 06 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9D630E65

GABINETE
LEI Nº 1.782, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, e compreende:

a) as propriedades da administração pública municipal;
b) a estrutura e organização do orçamento anual;
c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Pombal e suas alterações para o exercício de 2018;
d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
i) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Poder Legislativo

modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. **Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa** com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

b.2. Indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do fomento ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e a programas de geração de ocupação e renda;

III. Na área de infraestrutura
a. Recursos hídricos
1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
b. Transportes
1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
c. Energia
1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
d. Serviços urbanos
1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;
Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.
Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
I. Mensagem;
II. Projeto de Lei do Orçamento;
III. Tabelas explicativas;
§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
I. DESPESAS CORRENTES
a. Pessoal e encargos sociais;
b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
d. Outras despesas correntes.
II. DESPESAS DE CAPITAL
a. Investimentos;
b. Inversão financeira;
c. Amortização da dívida consolidada;
d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2017;
II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;
III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, até 31 de agosto de 2017;
V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2017;
VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
c. Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.
Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
I. Texto da lei;
II. Quadros orçamentário consolidado;
III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2017, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2018, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na
formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
Art. 17 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
I. Inclusão de projetos em andamento;
II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
I. A remuneração dos agentes políticos;
II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
III. As obrigações patronais;
IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2018, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.
§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:
I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.
§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 28 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 29 - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 30 - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.
Art. 31 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.
Art. 32 - Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:
I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.
Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
Art. 33 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
Art. 34 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2018 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
Art. 36 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
Art. 37 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2018, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
Anexo I - Metas Anuais;
Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
Art. 38 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2018.
Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constituição do Município de Pombal, Estado da Paraíba em 08 de junho de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B791F19A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 386/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 825/2017; **CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria

Geral do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ALBA PATRICIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MAG I,** MAT. 2200, referente ao período de 22 de Março de 2017 a 06 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:226C07C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 387/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ALBA PATRICIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I MAG I, Mat.: 2200;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DACDA94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 388/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
DANUSIA MAGNA LACERDA NÓBREGA PEREIRA, AUILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2177;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B2124863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 389/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora abaixo mencionada, conforme Portaria GP N.º 220/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Sra. MARIA DE JESUS WANDERLEY FORMIGA FERREIRA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR MAG I,** vinculada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias e 13° Salário proporcionais**, referente ao período laborado, no limite previsto em Lei;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 08 de Maio de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CC4228C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 390/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora abaixo mencionada, conforme Portaria GP N.º 222/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. ALBERTINO LOURENÇO BATISTA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL,** vinculado na Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias e 13° Salário proporcionais**, referente ao período laborado, no limite previsto em Lei;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 09 de Maio de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FEF544A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 391/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora abaixo mencionada, conforme Portaria GP N.º 221/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Sra. ANA LINDALVA ARAÚJO ROCHA ARRUDA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias e 13° Salário proporcionais**, referente ao período laborado, no limite previsto em Lei;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 09 de Maio de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3ABE731E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 393/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1018/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **DENIZE LOPES FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 05/04/2017 a 02/08/2017.
Art. 2° - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, § 2° da Lei Municipal nº 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2017.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:26A38961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 394/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 1018/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, Salário Família, a(o) servidor(a) **DENIZE LOPES FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 2128**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7CE7D915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 395/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 957/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **GERANILMA FERNANDES DA COSTA LUNGUINHO,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MAG I,** MAT. 216, referente ao período de 05 de Abril de 2017 a 19 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B56556D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 396/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1108/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FLÁVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II,** MAT. 150, referente ao período de 18 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BEF48262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 397/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 960/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **NILSON SHIZUE SUASSUNA,** ocupante do cargo público de **MÉDICO PLANTONISTA,** MAT. 697, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 31 de Março de 2017 a 28 de Maio de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 15 de Abril de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9BEFE354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 398/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1002/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA YLMA SANTANA DA COSTA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MAG I,** MAT. 341, referente ao período de 10 de Abril de 2017 a 24 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:070B776E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 399/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 1186/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** Salário Família, a(o) servidor(a) **MARCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA,** ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, MAT. 1186**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:226DD5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 400/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
GILMA MATOS DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 81;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E394B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 401/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0932;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91E2DE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 402/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;

§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
DANILO DOS ANJOS SOUSA, MOTORISTA D, Mat.: 727;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F7680ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 403/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 153;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:145E6828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 404/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JANILENE COSTA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 153;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B69C3B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 405/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 1041;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BE3D4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 406/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, FISIOTERAPEUTA, Mat.: 1050;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BF162B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 022/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 799/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARIA LAURINETE DA SILVA,** matrícula nº 490, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do PREV Sapé, em 09 de junho de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C2168DE1

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 023/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 976/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO MELO,** matrícula nº 636, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do PREV Sapé, em 09 de junho de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV Scapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C8B67C62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA N.º 001/2017 SAPÉ, 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS COUTINHO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **ROSA ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula **0001047**, **ANA DE CÁSSIA BATISTA** matrícula **2122402** e **ADRIANO MARCOS SOUZA** matrícula **2122337** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos – EJA, desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor, Sapé 16 de Maio de 2017.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Diretor (a) Escolar da Emeief Pedro Ramos Coutinho
MATRÍCULA N.º 2072214

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F69FF91F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 186/2017. 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) IRANILTON COSTA LIMA, ocupante do Cargo AGENTE DE TRÂNSITO, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 05/06/2017 e término em 04/07/2017. Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2017.

Soledade-PB, 09 de junho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:4DD1A7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 187/2017. 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) FLAVIO MIRANDA DA SILVA, ocupante do Cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 05/06/2017 e término em 04/07/2017. Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2017.

Soledade-PB, 09 de junho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:BB5CDA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 188/2017. 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) JOSÉ DÉRCIO VIDAL DA COSTA, ocupante do Cargo MOTORISTA DO SAMU, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 03/06/2017 e término em 02/07/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2017.

Soledade-PB, 09 de junho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:C034590A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 189/2017. 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) OTÁVIO FERREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo MÉDICO DO SAMU, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

Soledade-PB, 09 de junho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A93CAEA2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00078/2017 - 07.06.17 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:57623182

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00079/2017 - 07.06.17 - AGENALDO SOARES DA SILVA - ME - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:4568C2EF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00080/2017 - 07.06.17 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:21A04B14

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00081/2017 - 07.06.17 - AGENALDO SOARES DA SILVA - ME - R$ 23.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:3980D2F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00077/2017 - 07.06.17 - BANDA ENCANTU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:CE0E1A2E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00082/2017 - 07.06.17 - ROGERIO FERREIRA TERTO - ME - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:2C93C6EB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO NA CIDADE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00083/2017 - 07.06.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDA LINS - ME - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:4DCC4D74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00067/2017

Aos 09 dias do mês de Junho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00067/2017 que objetiva o registro de preços para: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA OS EVENTOS

ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no decorrer do exercício de 2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PESSOAS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (UM) ÁBITRO RESERVA, PARA O TEMPO DE JOGO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E ÁGUA MINERAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA PARA O LOCAL DO JOGO SERÁ DE REPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	jogo	100	308,00	30.800,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO, PARA O TEMPO DE JOGO DE 40 (QUARENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 (VINTE) MINUTOS, COM 10 (DEZ) MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E ÁGUA MINERAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA PARA O LOCAL DO JOGO SERÁ DE REPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	jogo	50	193,00	9.650,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO, PARA O TEMPO DE JOGO DE 36 (TRINTA E SEIS) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 03 TEMPOS DE 12 (DOZE) MINUTOS, COM 05 (CINCO) MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E ÁGUA MINERAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA PARA O LOCAL DO JOGO SERÁ DE REPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	jogo	25	165,00	4.125,00
44.575,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00067/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00067/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00067/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R$ 44.575,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - Pb.

Boa Vista - PB, 09 de Junho de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:77E4187E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059 DE 03 DE ABRIL DE 2017 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 939.500,00 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 939.500,00 (novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 460 de 21 de Dezembro de 2016, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **939.500,00 (novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02.040	**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**		
2884520040005	**Devolução de Receitas**		
3.3.20.93.99.00	**Indenizações e Restituições**	R$	38.000,00
Total da Ação		**R$**	**38.000,00**
0412320042014	**Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria de Finanças**		
3.1.90.13.99.00	**Obrigações Patronais**	R$	30.000,00
Total da Ação		**R$**	**30.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**68.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**		
3.3.90.99.15	**Material de Consumo**	R$	24.000,00
3.3.90.36.01	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas**	R$	85.000,00
Total da Ação		**R$**	**109.000,00**
1236510052026	**Manutenção das Atividades do Pré-Escolar**		
3.3.90.36.99.01	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas**	R$	15.000,00
Total da Ação		**R$**	**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**124.000,00**
02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE/FMS**		
1030110062027	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da secretaria de Saúde**		
3.1.90.04-99-14	**Contratação por Tempo Determinado**	R$	40.000,00
3.1.90.11.99.14	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	100.000,00
Total da Ação		**R$**	**140.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**140.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS**		
0824310122038	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde**		
3.1.90.11.99.29	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	20.000,00
Total da Ação		**R$**	**20.000,00**
0824310122041	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**		
3.3.90.32.99.00	**Material para Distribuição Gratuita**	**R$**	**7.500,00**
3.3.90.36-99-29	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	15.000,00
3.3.90.48.99.00	**Outros Auxílios Financeiros – Pessoas Físicas**		15.000,00
Total da Ação		**R$**	**37.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**57.500,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**		
1545110072045	**Manutenção das Atividades da Infraestrutura**		
3.3.90.36.99.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	50.000,00
Total da Ação		**R$**	**50.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**50.000,00**
02.090	**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
0927110112052	**Remuneração de Pessoa Inativos**		
3.1.90.01.99.03	**Aposentadorias e Reformas**	R$	500.000,00
Total da Ação		R$	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**500.000,00**
Total das Suplementações		**R$**	**939.500,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE/FMS**		
1030110061050	**Construções de Unidades Sanitário-Privadas**		
4.4.90.51.99.02	**Obras e Instalações**	R$	150.000,00
4.4.90.51.99.51	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
Total da Ação		**R$**	**200.000,00**
1030110061051	**Construção e Ampliação da Rede de Esgoto e Galerias**		
4.4.90.51.99.02	**Obras e Instalações**	R$	150.000,00
4.4.90.51.99.51	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
Total da Ação		**R$**	**200.000,00**
1030110061054	**Construção e Reforma de Matadouro Público**		
4.4.90.51.99.02	**Obras e Instalações**	R$	100.000,00
4.4.90.51.99.51	**Obras e Instalações**	R$	40.500,00
Total da Ação		**R$**	**140.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**540.500,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
2060610131062	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	R$	50.000,00
Total da Ação		**R$**	**50.000,00**
2060610131063	**Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas**		
4.4.90.52.99.00	**Equipamentos e Material Permanente**	R$	100.000,00
Total da Ação		**R$**	**100.000,00**
2060610131066	**Construção de Barragem de Terra na Zona Rural**		
4.4.90.51.99.00	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
4.4.90.51.99.00	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
Total da Ação		**R$**	**100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**250.000,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
1339210141082	**Construção e Ampliação do Centro de Cultura e Eventos**		
4.4.90.51.99.00	**Obras e Instalações**	R$	49.000,00
Total da Ação		**R$**	**49.000,00**
1339210141085	**Construção e Reforma de Quiosques de Informação Turística**	R$	**100.000,00**
Total da Ação		**R$**	**149.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**R$**	**939.500,00**
Total das Anulações		**R$**	**939.500,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 03 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0DE310EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 1.946, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1952/2017 Em, 3 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1759, de 28 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 306.754,00 (Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.020			Procuradoria Geral do Município	
04	122	2003	2005		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000044		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.190,00
0000056		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	4.500,00
Total da Ação						5.690,00
Total da Unidade Orçamentária						5.690,00
		02.040			Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04	122	2004	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000086		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	221,00
0000089		3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.740,00
Total da Ação						1.961,00
Total da Unidade Orçamentária						1.961,00
		02.060			Secretaria de Educação	
12	361	1023	2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000145		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	59.112,00
Total da Ação						59.112,00
12	361	1023	2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000198		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.931,00
Total da Ação						8.931,00
12	361	1027	2022		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000242		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.884,00
Total da Ação						1.884,00
12	365	1024	2026		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar- PNAP	
0000272		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.118,00
Total da Ação						3.118,00
12	367	1041	2032		Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE	
0000297		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.307,00
Total da Ação						2.307,00
Total da Unidade Orçamentária						75.352,00
		02.070			Secretaria de Saúde	
10	301	2009	2033		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000328		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	14.962,00
Total da Ação						14.962,00
Total da Unidade Orçamentária						14.962,00
		02.080			Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	608	1010	2036		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000360		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	656,00
Total da Ação						656,00
Total da Unidade Orçamentária						656,00
		02.090			Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	122	2007	2039		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000401		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	17.681,00
Total da Ação						17.681,00
Total da Unidade Orçamentária						17.681,00
		02.100			Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
08	244	2011	2043		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000475		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	715,00
Total da Ação						715,00
Total da Unidade Orçamentária						715,00
		02.150			Fundo Municipal de Saúde	
10	304	1016	2064		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)	
0001065		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.234,00
Total da Ação						9.234,00
10	301	1011	2068		Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000710		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	41.050,00
0000715		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	36.721,00
Total da Ação						77.771,00

10	301	1017	2069		Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000733		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	79,00
Total da Ação						79,00
10	302	1015	2070		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000750		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	92.538,00
0000775		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	8.568,00
Total da Ação						101.106,00
Total da Unidade Orçamentária						188.190,00
		02.160			Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1037	2082		Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000931		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220,00
Total da Ação						220,00
08	244	1037	2083		Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais	
0000946		3390.14	99	29	Diárias - Civil	1.327,00
Total da Ação						1.327,00
Total da Unidade Orçamentária						1.547,00
Total de Suplementações						306.754,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$306.754,00 (Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

		02.040			Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04	122	2004	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000093		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.961,00
Total da Ação						1.961,00
Total da Unidade Orçamentária						1.961,00
		02.060			Secretaria de Educação	
12	361	1023	1003		Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000128		4490.51	99	15	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação						30.000,00
12	361	1023	2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
12	365	1024	2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000171		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000176		3390.30	99	01	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação						20.000,00
12	366	1027	2013		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000181		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.352,00
Total da Ação						5.352,00
Total da Unidade Orçamentária						75.352,00
		02.070			Secretaria de Saúde	
10	303	1022	1010		Ações de Saneamento Básico	
0000300		4490.51	99	51	Obras e Instalações	14.962,00
Total da Ação						14.962,00
Total da Unidade Orçamentária						14.962,00
		02.080			Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	608	2014	2038		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000370		3390.30	99	00	Material de Consumo	656,00
Total da Ação						656,00
Total da Unidade Orçamentária						656,00
		02.090			Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
27	813	1005	1023		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000385		4490.51	99	52	Obras e Instalações	23.371,00
Total da Ação						23.371,00
Total da Unidade Orçamentária						23.371,00
		02.100			Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
08	244	2011	2043		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000470		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715,00
Total da Ação						715,00
Total da Unidade Orçamentária						715,00
		02.150			Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1019	1051		Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000627		4490.51	99	14	Obras e Instalações	57.000,00
Total da Ação						57.000,00
10	302	1019	1057		Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Especializada	
0000648		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
10	302	1015	1064		Construção e/ou Implantação de Casa da Gestante, Bebe e Puérpera (CGBP)	
0000131		4490.51	99	14	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação						30.000,00
10	301	1020	2063		Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)	
0000665		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00
Total da Ação						1.120,00
Total da Unidade Orçamentária						188.120,00
		02.160			Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1037	2084		Manut.das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000964		3390.30	99	29	Material de Consumo	1.617,00
Total da Ação						1.617,00
Total da Unidade Orçamentária						1.617,00
Total de Anulações						306.754,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						306.754,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A2A06762

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade							Abril de 2017
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	4.912.745,50	20.725.778,71	3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.595.391,39	13.317.197,83
1100.00.00.00	Receita Tributária	228.030,00	863.603,16	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.062.750,63	11.035.382,10
1110.00.00.00	IMPOSTOS	227.419,23	857.843,19	3190.00	Aplicações Diretas	3.062.750,63	11.035.382,10
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	105.893,37	489.451,27	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.256,30	85.962,20
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.092,23	43.741,29	3190.03	Pensões	24.953,17	101.686,68
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	84.995,66	310.028,86	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	243.766,37	352.622,37
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.995,66	310.028,86	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.139.420,03	8.864.533,61
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	10.805,48	135.681,12	3190.13	Obrigações Patronais	518.748,63	1.450.164,98
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	121.525,86	368.391,92	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111.912,64	171.681,54
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.525,86	368.391,92	3190.91	Sentenças Judiciais	2.693,49	5.972,06
1120.00.00.00	Taxas	610,77	5.759,97	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.758,66
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	610,77	5.759,97	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.640,76	2.281.815,73
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	360,00	2.077,77	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.060,00	48.380,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	150,77	2.772,25	3350.41	Contribuições	6.249,00	39.947,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	370,00	3350.43	Subvenções Sociais	2.811,00	8.433,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	539,95	3390.00	Aplicações Diretas	523.580,76	2.233.435,73
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	7.262,59	204.489,26	3390.14	Diárias - Civil	1.975,40	10.848,10
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.262,59	204.489,26	3390.30	Material de Consumo	148.174,63	647.963,84
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.593,95	142.261,28	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.361,45	25.361,45
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	0,00	1.468,00	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	289,86	289,86
1311.00.00.00	Alugueis	0,00	1.468,00	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	21.000,00
1311.01.00.00	Aluguéis	0,00	1.468,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.005,08	93.811,83
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	31.593,95	140.793,28	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.943,21	792.305,75
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.593,95	140.793,28	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.844,68	177.425,23
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	22.897,58	100.826,30	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00	1.100,00
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.403,26	10.241,10	3390.91	Sentenças Judiciais	404,03	2.190,48
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	13.852,17	60.377,95	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	215.132,81
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.642,15	30.207,25	3390.93	Indenizações e Restituições	21.382,42	246.006,38
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	8.696,37	39.966,98	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	117.674,05	848.371,59
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Vinculados						
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	8.696,37	39.966,98	4400.00	INVESTIMENTOS	0,00	98.231,70
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	460,00	1.180,00	4490.00	Aplicações Diretas	0,00	98.231,70
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	460,00	1.180,00	4490.51	Obras e Instalações	0,00	92.192,70
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	460,00	1.180,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.039,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.623.915,58	19.294.433,36	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.674,05	750.139,89
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.622.978,58	19.290.742,36	4690.00	Aplicações Diretas	117.674,05	750.139,89
1721.00.00.00	Transferências da União	3.190.538,24	12.567.421,81	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	117.674,05	512.561,43
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.688.627,05	7.071.943,81	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	237.578,46
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147,00	248,44				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.516,81	78.784,61				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	18.516,81	78.784,61				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.369.607,31	4.841.575,50				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	299.917,32				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	317.978,69	1.233.859,52				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	3.310,79				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	84.162,00	336.648,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.788,28	55.153,12				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	22.125,47	113.708,65				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	67.215,00	262.600,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	29.000,00	116.000,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	12.500,00	62.500,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas CEO	- 13.200,00	52.800,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	259.000,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	318.900,00	623.316,50				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	661.754,16				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	160.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	145.570,00	601.007,44				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.480,13	201.098,73				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	50.400,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	30.600,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

1721.34.09.00	Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos SCFV	0,00	28.750,48				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	13.480,13	61.348,25				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	15.000,00	30.000,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	84.638,35	371.684,20				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	29.583,57	143.960,73				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF 29.307,80		49.456,60				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.898,78	17.797,56				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche PNAC	- 6.955,00	13.910,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.766,20	15.532,40				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	441,60	883,20				
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.685,40	3.370,80				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	126.772,91				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,59	2.086,52				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	463.880,44	2.302.255,77				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	345.168,11	1.757.681,23				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	103.651,31	379.981,24				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.061,02	31.898,89				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	0,00	132.630,46				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	0,00	132.630,46				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	968.559,90	4.421.064,78				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	890.250,72	3.974.942,54				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	78.309,18	446.122,24				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	937,00	3.691,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	937,00	3.691,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.483,38	219.811,65				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	225,74				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	225,74				
	Multas e Juros de Mora de Aluguel						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1918.00.00.00		0,00	4,60				
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.538,96	28.621,15				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	4.230,89	156.765,83				
1922.00.00.00	Restituições	4.230,89	156.765,83				
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.230,89	156.765,83				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	11.713,53	34.194,33				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.713,53	34.194,33				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	11.713,53	34.194,33				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	125.700,00	304.050,00				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	700,00	69.050,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	700,00	69.050,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	700,00	69.050,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	125.000,00	235.000,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	81.600,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação	de 0,00	28.400,00				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	125.000,00	125.000,00				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	125.000,00	125.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	427.622,93	1.842.400,80				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	427.622,93	1.842.400,80				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	337.859,07	1.414.855,58				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	337.754,76	1.414.438,30				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	337.725,37	1.414.388,63				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	29,39	49,67				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,31	417,28				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	89.763,86	427.545,22				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	89.763,86	427.545,22				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	69.033,60	351.536,18				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	20.730,26	75.996,25				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	0,00	12,79				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total do Movimento Orçamentário:		4.610.822,57	19.187.427,91		3.713.065,44	14.165.569,42
Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		410.205,50	1.840.970,96	Contas Extra- Orçamentárias	352.925,44	3.880.004,81
1-Diversos Responsáveis		2.500,00	3.147,00	1-Diversos Responsáveis	2.500,00	11.660,20
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.500,00	2.500,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.500,00	11.660,20
000166	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	647,00	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	2.171.182,53
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	522.184,68
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016	0,00	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016	0,00	32.005,35

000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	21.607,34
000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016	0,00	66.304,78
	6-Consignações – INSS	208.814,75	898.962,31	6-Consignações – INSS	127.872,21	845.342,82
000009	INSS DIVERSOS	208.814,75	898.962,31	INSS DIVERSOS	127.872,21	845.342,82
	10-Consignações – Outras	18.822,82	87.517,21	10-Consignações – Outras	31.418,19	77.251,30
000010	IMPOSTO SINDICAL	18.579,52	86.635,48	IMPOSTO SINDICAL	31.174,89	76.461,04
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	881,73	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	790,26
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	4.557,62	25.403,59	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	0,00	20.719,53
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.557,62	25.403,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	20.719,53
	25-Consignaçõs Empréstimos	161.258,75	794.756,14	25-Consignaçõs Empréstimos	171.575,65	695.052,76
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	160.215,96	790.176,87	CONSIGNAÇÃO CAIXA	170.532,86	689.267,49
000016	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	4.579,27	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	5.785,27
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	12.298,10	29.231,25	27-Agentes Pagadores-Salário Família	9.293,78	42.842,60
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	6.026,80	10.283,39	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.957,41	11.172,06
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	6.271,30	18.947,86	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.336,37	31.670,54
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		410.205,50	1.840.970,96	Contas Extra-Orçamentárias	352.925,44	3.880.004,81
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.953,46	1.953,46	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	10.265,61	15.953,07
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.953,46	1.953,46	SALÁRIO- MATERNIDADE	10.265,61	15.953,07
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	199.146,37	796.585,48
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	199.146,37	796.585,48
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	192.930,46	771.721,84
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	6.215,91	24.863,64
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		410.205,50	1.840.970,96		552.071,81	4.676.590,29

Saldo Disponível							
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.166,75	145,03		2.544,13	2.544,13
Conta Caixa			1.166,75	145,03	Conta Caixa	2.544,13	2.544,13
000001	0	0 Conta Caixa	1.166,75	145,03	0 0 Conta Caixa	2.544,13	2.544,13
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.395,75	927.303,89		24.365,75	24.365,75

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.395,75	927.303,89			24.365,75	24.365,75
	Banco do Brasil		0,00	884.092,04	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.395,75	927.303,89			24.365,75	24.365,75
	Banco Santander S.A		21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
	Caixa Econômica Federal		3.175,48	22.042,74		Caixa Econômica Federal	3.145,48	3.145,48
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	100,00	7.598,54	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	100,00	100,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.795,27	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.765,27	1.765,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.258,71	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.258,71	1.258,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	21,50	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	21,50	21,50
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			80.775,41	3.617.008,39			81.169,35	81.169,35
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			80.775,41	3.617.008,39			81.169,35	81.169,35
	Banco do Brasil		8.365,60	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.369,96	8.369,96
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00

000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.369,96	8.369,96
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA	0,00	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			80.775,41	3.617.008,39			81.169,35	81.169,35
	Banco do Brasil		8.365,60	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.369,96	8.369,96
		CRIANÇA E ADOLES				CRIANÇA E ADOLES		
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
	Banco do Nordeste		71.182,32	87.503,23	Banco do Nordeste		71.601,90	71.601,90
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	12.191,74	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	12.191,74	12.191,74
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	58.990,58	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	59.410,16	59.410,16
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			80.775,41	3.617.008,39			81.169,35	81.169,35
	Caixa Econômica Federal		1.227,49	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.197,49	1.197,49
000129	242 8	FMS - SAMU II	50,00	52,80	242 8	FMS - SAMU II	20,00	20,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	50,00	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	50,00	50,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	50,00	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	50,00	50,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	50,00	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	50,00	50,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	50,00	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	50,00	50,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	50,00	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	50,00	50,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	50,00	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	50,00	50,00
000127	624006 1	FNS BLINV	50,00	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	50,00	50,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	50,00	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	50,00	50,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	50,00	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	50,00	50,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	50,00	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	50,00	50,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	50,00	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	50,00	50,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	50,00	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	50,00	50,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	50,00	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	50,00	50,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	50,00	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	50,00	50,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	50,00	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	50,00	50,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	50,00	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	50,00	50,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	50,00	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	50,00	50,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	50,00	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	50,00	50,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	50,00	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	50,00	50,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	50,00	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	50,00	50,00

000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	50,00	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	50,00	50,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,30	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,30	34,30
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	50,00	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	50,00	50,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			80.775,41	3.617.008,39			81.169,35	81.169,35
	Caixa Econômica Federal		1.227,49	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.197,49	1.197,49
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.753.193,37	0,00			1.948.498,87	1.948.498,87
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.753.193,37	0,00			1.948.498,87	1.948.498,87
	Banco do Brasil		1.596.657,75	0,00	Banco do Brasil		1.857.009,18	1.857.009,18
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)	3.406,34	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)	3.423,34	3.423,34
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)	206,99	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)	208,02	208,02
000910	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	2.286,01	0,00	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP(APLICAÇÃO)	2.297,41	2.297,41
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM(APLICAÇÃO)	152.656,53	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM(APLICAÇÃO)	352.000,34	352.000,34
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	6.992,85	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	7.751,15	7.751,15
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR(APLICAÇÃO)	2.077,46	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR(APLICAÇÃO)	2.182,50	2.182,50
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	102,33	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	102,84	102,84
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA(APLICAÇÃO)	187.092,84	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA(APLICAÇÃO)	14.833,06	14.833,06
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	880.492,88	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	1.100.592,63	1.100.592,63
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	63.345,08	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	82.011,85	82.011,85
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	976,65	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL(APLICAÇÃ	981,52	981,52
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX(APLICAÇÃO)	212,51	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX(APLICAÇÃO)	213,57	213,57
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE(APLICAÇÃO)	17.827,96	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE(APLICAÇÃO)	32.866,42	32.866,42
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	27.741,01	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS(APLICAÇÃO)	33.430,04	33.430,04
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	68.354,20	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO(APLICAÇÃ	39.481,56	39.481,56
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.150,68	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.156,42	1.156,42
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	384,53	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF(APLICAÇÃ	386,45	386,45
000831	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM(APLICAÇÃO)	44,29	0,00	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM(APLICAÇÃO)	44,51	44,51
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	72.805,32	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	73.868,90	73.868,90
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICAÇÃO)	847,17	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICAÇÃO)	851,40	851,40
000205	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
		BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO				BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA		
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.753.193,37	0,00			1.948.498,87	1.948.498,87
	Banco do Brasil		1.596.657,75	0,00	Banco do Brasil		1.857.009,18	1.857.009,18
000848	23170 3	ESCOLA (APLICAÇÃO)	33.590,53	0,00	23170 3	(APLICAÇÃO)	33.758,11	33.758,11
000847	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM(APLICAÇÃO)	996,04	0,00	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	1.001,00	1.001,00
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	385,35	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	387,28	387,28
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DIVERSOS	70.476,49	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	70.627,27	70.627,27
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	2.205,71	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	2.551,59	2.551,59
	Caixa Econômica Federal		156.535,62	0,00	Caixa Econômica Federal		91.489,69	91.489,69
000904	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	107.696,87	0,00	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS(APLICAÇÃO)	32.888,61	32.888,61
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	16.304,25	0,00	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	17.952,06	17.952,06
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	31.290,21	0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	39.399,38	39.399,38
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	1.244,29	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	1.249,64	1.249,64
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.575.294,63	0,00			4.131.083,75	4.131.083,75
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.575.294,63	0,00			4.131.083,75	4.131.083,75
	Banco do Brasil		1.101.313,36	0,00	Banco do Brasil		1.224.626,10	1.224.626,10
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO)	179,74	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO)	180,64	180,64
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO)	1.753,22	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO)	1.761,96	1.761,96
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS(APLICAÇÃO)	12.093,82	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS(APLICAÇÃO)	113.284,02	113.284,02
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	3.717,13	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP(APLICAÇÃO)	4.675,41	4.675,41
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO)	118.135,55	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO)	148.369,82	148.369,82

000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	161,25	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC(APLICAÇÃO)	162,06	162,06
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.998,67	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT(APLICAÇÃO)	19.986,18	19.986,18
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	3,76	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS(APLICAÇÃ	3,78	3,78
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB(APLICAÇÃO)	142.535,44	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB(APLICAÇÃO)	4.855,38	4.855,38
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,23	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA(APLICAÇÃO)	12,29	12,29
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.285,02	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.386,21	20.386,21
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	5.000,82	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA SILVA (APLICA &	5.025,77	5.025,77
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	57.028,26	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	46.635,02	46.635,02
000850	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11(APLICAÇÃO)	5.587,60	0,00	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11(APLICAÇÃO)	5.615,48	5.615,48
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	69.085,17	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF(APLICAÇÃO)	69.429,82	69.429,82
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	807,54	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	811,57	811,57
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.712,80	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.741,30	5.741,30
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	156,60	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	157,38	157,38
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.629,07	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.697,06	13.697,06
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	41.027,12	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	41.231,80	41.231,80
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	3.278,26	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	3.294,62	3.294,62
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	2.428,65	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP	2.440,77	2.440,77
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.575.294,63	0,00			4.131.083,75	4.131.083,75
	Banco do Brasil		1.101.313,36	0,00	Banco do Brasil		1.224.626,10	1.224.626,10
	IMP 3 SIST COLETI				3 SIST COLETI			
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	38.068,53	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	38.258,45	38.258,45
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA(APLICAÇÃO)	39.571,40	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	39.768,82	39.768,82
000893	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	79.092,10	0,00	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	79.486,68	79.486,68
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB(APLICAÇÃO)	19.540,50	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB(APLICAÇÃO)	19.637,98	19.637,98
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	37.248,20	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	37.434,02	37.434,02
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	843,89	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	848,10	848,10
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	78.072,11	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA(APLICAÇÃO)	88.314,45	88.314,45
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	16.757,93	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	15.837,13	15.837,13
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	15.423,74	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE(APLICAÇÃO)	15.500,68	15.500,68
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS(APLICAÇÃO)	45.785,75	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	40.199,60	40.199,60
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	66.179,34	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS(APLICAÇÃO)	49.667,68	49.667,68
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	3.097,73	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	128.113,18	128.113,18
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.675,64	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.778,78	20.778,78
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	127.338,78	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	127.974,06	127.974,06
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	15.048,15	15.048,15
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.575.294,63	0,00			4.131.083,75	4.131.083,75
	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	0,00	Caixa Econômica Federal		2.906.457,65	2.906.457,65
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	26.293,69	0,00	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	26.406,71	26.406,71
000884	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015(APLICAÇÃO)	0,01	0,00	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015(APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	190.401,61	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA(APLICAÇÃO)	197.019,65	197.019,65
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	245.663,16	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	275.368,95	275.368,95
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.172,87	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.242,39	16.242,39
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	479.642,83	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	844.539,09	844.539,09
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	5.935,13	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	22.886,55	22.886,55
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	36.605,27	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	44.395,09	44.395,09
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.597,09	0,00	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.603,96	1.603,96
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA(APLICAÇÃO)	841,64	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	845,26	845,26
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	5,07	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	5,10	5,10
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	0,01	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	972,35	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	976,53	976,53
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	3,48	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	3,50	3,50
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICAÇÃO)	2.518,74	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICAÇÃO)	2.529,56	2.529,56
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA(APLICAÇÃO)	4.457,38	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.476,54	4.476,54
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS(APLICAÇÃO)	1.730,15	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.737,59	1.737,59
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS(APLICAÇÃO)	3.758,06	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.774,22	3.774,22
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	28.907,53	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	29.031,78	29.031,78
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.113,75	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO(APLICAÇÃ	5.135,73	5.135,73
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.354,44	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.368,86	3.368,86
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	54.272,14	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	54.505,41	54.505,41

000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V(APLICAÇÃO)	22,47	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V(APLICAÇÃO)	22,56	22,56
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	36.616,48	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	36.773,87	36.773,87
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.575.294,63	0,00			4.131.083,75	4.131.083,75
	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	0,00	Caixa Econômica Federal		2.906.457,65	2.906.457,65
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICAÇÃO)	0,01	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	477,53	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	479,58	479,58
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	514.826,76	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	517.039,62	517.039,62
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	813.791,62	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	817.289,52	817.289,52
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			26.911,41	0,00			27.057,27	27.057,27
	Banco do Nordeste		26.911,41	0,00	Banco do Nordeste		27.057,27	27.057,27
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.574,62	0,00	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.623,69	7.623,69
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.223,86	0,00	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.265,83	7.265,83
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.936,88	0,00	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.953,02	2.953,02
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.675,33	0,00	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.675,33	2.675,33
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.268,91	0,00	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.307,59	2.307,59
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.208,02	0,00	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.208,02	3.208,02
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	353,29	0,00	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	353,29	353,29
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	342,00	0,00	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	342,00	342,00
000202	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	328,50	0,00	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	328,50	328,50
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000203	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			513.068,33	0,00			515.977,35	515.977,35
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			513.068,33	0,00			515.977,35	515.977,35
	Caixa Econômica Federal		513.068,33	0,00	Caixa Econômica Federal		515.977,35	515.977,35
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	105.845,78	0,00	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	106.432,20	106.432,20
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	248.458,16	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	249.873,49	249.873,49
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	158.764,39	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	159.671,66	159.671,66
Total do Saldo Disponível:			5.974.805,65	4.544.457,31			6.730.696,47	6.730.696,47
Total Geral:			10.995.833,72	25.572.856,18			10.995.833,72	25.572.856,18

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:10A878DA

GABINETE
DECRETO Nº 1.952, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº1952/2017

Em, 3 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1759, de 28 de novembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 306.754,00 (Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.020	Procuradoria Geral do Município		
04	122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		

0000044		3190.16 99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.190,00
0000056		3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	4.500,00
Total da Ação					5.690,00
Total da Unidade Orçamentária					5.690,00
		02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
04	122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000086		3190.16 99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	221,00
0000089		3390.14 99	00	Diárias - Civil	1.740,00
Total da Ação					1.961,00
Total da Unidade Orçamentária					1.961,00
		02.060	Secretaria de Educação		
12	361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000145		3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	59.112,00
Total da Ação					59.112,00
12	361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000198		3190.16 99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.931,00
Total da Ação					8.931,00
12	361	1027 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000242		3190.16 99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.884,00
Total da Ação					1.884,00
12	365	1024 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP		
0000272		3390.30 99	00	Material de Consumo	3.118,00
Total da Ação					3.118,00
12	367	1041 2032	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000297		3390.30 99	00	Material de Consumo	2.307,00
Total da Ação					2.307,00
Total da Unidade Orçamentária					75.352,00
		02.070	Secretaria de Saúde		
10	301	2009 2033	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000328		3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	14.962,00
Total da Ação					14.962,00
Total da Unidade Orçamentária					14.962,00
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20	608	1010 2036	Apoio	ao Pequeno Produtor Rural	
0000360		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	656,00
Total da Ação					656,00
Total da Unidade Orçamentária					656,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15	122	2007 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000401		3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	17.681,00
Total da Ação					17.681,00
Total da Unidade Orçamentária					17.681,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	244	2011 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000475		3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	715,00
Total da Ação					715,00
Total da Unidade Orçamentária					715,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10	304	1016 2064	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância		Sanitária,
			Vigilância em Saúde e Outras)		
0001065		3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.234,00
Total da Ação					9.234,00
10	301	1011 2068	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000710		3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	41.050,00
0000715		3190.13 99	02	Obrigações Patronais	36.721,00
Total da Ação					77.771,00
10	301	1017 2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil		
0000733		3190.13 99	02	Obrigações Patronais	79,00
Total da Ação					79,00
10	302	1015 2070	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade		
			Ambulatorial e Hospitalar		
0000750		3190.13 99	02	Obrigações Patronais	92.538,00
0000775		3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	8.568,00
Total da Ação 101.106,00					
Total da Unidade Orçamentária 188.190,00					
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1037 2082	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do		SUAS
0000931		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220,00
Total da Ação					220,00
08	244	1037 2083	Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais		
0000946		3390.14 99	29	Diárias - Civil	1.327,00
Total da Ação					1.327,00
Total da Unidade Orçamentária					1.547,00
Total de Suplementações					306.754,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 306.754,00 (Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

		02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
04	122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000093		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.961,00
Total da Ação					1.961,00
Total da Unidade Orçamentária					1.961,00
		02.060	Secretaria de Educação		
12	361	1023 1003	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000128		4490.51 99	15	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00

12	361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000147		3190.13 99	01	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
12	365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000171		3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000176		3390.30 99	01	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação					20.000,00
12	366	1027 2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000181		3190.04 99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.352,00
Total da Ação					5.352,00
Total da Unidade Orçamentária					75.352,00
		02.070	Secretaria de Saúde		
10	303	1022 1010	Ações	de Saneamento Básico	
0000300		4490.51 99	51	Obras e Instalações	14.962,00
Total da Ação					14.962,00
Total da Unidade Orçamentária					14.962,00
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20	608	2014 2038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000370		3390.30 99	00	Material de Consumo	656,00
Total da Ação					656,00
Total da Unidade Orçamentária					656,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
27	813	1005 1023	Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros		
0000385		4490.51 99	52	Obras e Instalações	23.371,00
				Total da Ação	23.371,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.371,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	244	2011 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000470		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715,00
Total da Ação					715,00
Total da Unidade Orçamentária					715,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1019 1051	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000627		4490.51 99	14	Obras e Instalações	57.000,00
Total da Ação					57.000,00
10	302	1019 1057	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Especializada		
0000648		4490.52 99	14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
10	302	1015 1064	Construção e/ou Implantação de Casa da Gestante, Bebe e Puérpera (CGBP)		
0000131		4490.51 99	14	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
10	301	1020 2063	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)		
0000665		3390.39 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00
Total da Ação					1.120,00
Total da Unidade Orçamentária					188.120,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1037 2084	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Família - IGDPBF		Prog. Bolsa
0000964		3390.30 99	29	Material de Consumo	1.617,00
Total da Ação					1.617,00
Total da Unidade Orçamentária					1.617,00
Total de Anulações					306.754,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					306.754,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:53C85D6B

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade				Março de 2017			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	5.410.734,92	15.813.033,21	3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.884.555,28	9.721.806,44
1100.00.00.00	Receita Tributária	216.473,06	635.573,16	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.930.354,97	7.972.631,47
1110.00.00.00	IMPOSTOS	215.291,19	630.423,96	3190.00	Aplicações Diretas	2.930.354,97	7.972.631,47
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	115.861,48	383.557,90	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.256,30	64.705,90
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.902,37	33.649,06	3190.03	Pensões	24.953,17	76.733,51
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.608,55	225.033,20	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	58.053,40	108.856,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	72.608,55	225.033,20	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.291.955,20	6.725.113,58
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter	23.350,56	124.875,64	3190.13	Obrigações Patronais	492.284,47	931.416,35

	Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	99.429,71	246.866,06	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.093,77	59.768,90
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.429,71	246.866,06	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	3.278,57
1120.00.00.00	Taxas	1.181,87	5.149,20	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.758,66	2.758,66
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.181,87	5.149,20	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.200,31	1.749.174,97
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	600,00	1.717,77	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.109,00	39.320,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	360,42	2.621,48	3350.41	Contribuições	31.298,00	33.698,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	175,00	270,00	3350.43	Subvenções Sociais	2.811,00	5.622,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46,45	539,95	3390.00	Aplicações Diretas	920.091,31	1.709.854,97
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	876,45	197.226,67	3390.14	Diárias - Civil	3.693,50	8.872,70
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	876,45	197.226,67	3390.30	Material de Consumo	210.210,86	499.789,21
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	41.654,80	110.667,33	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	14.000,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	0,00	1.468,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.062,75	71.806,75
1311.00.00.00	Alugueis	0,00	1.468,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.257,85	539.362,54
1311.01.00.00	Aluguéis	0,00	1.468,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.142,43	133.580,55
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	41.654,80	109.199,33	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00	900,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	41.654,80	109.199,33	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.786,45
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	29.730,50	77.928,72	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.901,28	215.132,81
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.923,23	8.837,84	3390.93	Indenizações e Restituições	181.522,64	224.623,96
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	17.690,89	46.525,78	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	313.136,50	730.697,54
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.116,38	22.565,10	4400.00	INVESTIMENTOS	98.231,70	98.231,70
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	11.924,30	31.270,61	4490.00	Aplicações Diretas	98.231,70	98.231,70
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	11.924,30	31.270,61	4490.51	Obras e Instalações	92.192,70	92.192,70
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	620,00	720,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.039,00	6.039,00
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	620,00	720,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	214.904,80	632.465,84
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	620,00	720,00	4690.00	Aplicações Diretas	214.904,80	632.465,84
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.031.281,85	14.670.517,78	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	135.711,98	394.887,38
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.030.344,85	14.667.763,78	4690.91	Sentenças Judiciais	79.192,82	237.578,46
1721.00.00.00	Transferências da União	3.197.121,83	9.376.883,57				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.401.548,00	5.383.316,76				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68,45	101,44				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.454,98	60.267,80				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	21.454,98	60.267,80				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.454.891,54	3.471.968,19				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	224.937,99				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	317.978,69	915.880,83				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.636,95	3.310,79				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	84.162,00	252.486,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	27.576,56	41.364,84				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	22.125,47	91.583,18				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	67.215,00	195.385,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	29.000,00	87.000,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	12.500,00	50.000,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	26.400,00	39.600,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	129.500,00	194.250,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	210.309,00	304.416,50				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	496.315,62				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	120.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	246.070,00	455.437,44				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.363,65	172.618,60				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	33.600,00	50.400,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	20.400,00	30.600,00				
1721.34.09.00	Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos SCFV	28.750,48	28.750,48				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	20.613,17	47.868,12				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	10.000,00	15.000,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	205.273,62	287.045,85				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	32.604,93	114.377,16				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	20.148,80	20.148,80				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.898,78	8.898,78				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	6.955,00	6.955,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.766,20	7.766,20				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	441,60	441,60				
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.685,40	1.685,40				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	126.772,91	126.772,91				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,59	1.564,93				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	785.279,55	1.838.375,33				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	543.632,37	1.412.513,12				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	109.016,72	276.329,93				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	16.837,87				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	132.630,46	132.630,46				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	132.630,46	132.630,46				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.047.943,47	3.452.504,88				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	969.634,29	3.084.691,82				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	78.309,18	367.813,06				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	937,00	2.754,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	937,00	2.754,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.828,76	198.328,27				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	68,15	225,74				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68,15	225,74				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	4,60				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.932,12	23.082,19				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	99.926,00	152.534,94				
1922.00.00.00	Restituições	99.926,00	152.534,94				
1922.99.00.00	Outras Restituições	99.926,00	152.534,94				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	11.902,49	22.480,80				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.902,49	22.480,80				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	11.902,49	22.480,80				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	96.750,00	178.350,00				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	68.350,00	68.350,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	68.350,00	68.350,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	68.350,00	68.350,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	28.400,00	110.000,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	81.600,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	28.400,00	28.400,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	410.957,39	1.414.777,87				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	410.957,39	1.414.777,87				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	280.427,58	1.076.996,51				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	280.323,27	1.076.683,54				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	280.309,58	1.076.663,26				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	13,69	20,28				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,31	312,97				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	130.529,81	337.781,36				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	130.529,81	337.781,36				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	108.726,46	282.502,58				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.803,35	55.265,99				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	0,00	12,79				
Total do Movimento Orçamentário:		5.096.527,53	14.576.605,34			4.197.691,78	10.452.503,98

Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		402.416,66	1.430.765,46	Contas Extra-Orçamentárias	408.301,99	3.527.079,37
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		402.416,66	1.430.765,46	Contas Extra-Orçamentárias	408.301,99	3.527.079,37
1-Diversos Responsáveis		647,00	647,00	1-Diversos Responsáveis	0,00	9.160,20
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	9.160,20
000166	DEPÓSITO JUDICIAL	647,00	647,00	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar	1.400,00	2.171.182,53
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	522.184,68
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016	0,00	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016	0,00	32.005,35
000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	1.400,00	21.607,34
000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016	0,00	66.304,78
6-Consignações – INSS		198.833,43	690.147,56	6-Consignações – INSS	194.264,06	717.470,61
000009	INSS DIVERSOS	198.833,43	690.147,56	INSS DIVERSOS	194.264,06	717.470,61
10-Consignações – Outras		19.354,68	68.694,39	10-Consignações – Outras	16.674,29	45.833,11
000010	IMPOSTO SINDICAL	19.111,38	68.055,96	IMPOSTO SINDICAL	16.430,99	45.286,15
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	638,43	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	546,96
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		5.350,97	20.845,97	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	10.860,35	20.719,53
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.350,97	20.845,97	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.860,35	20.719,53
25-Consignaçõs Empréstimos		170.711,64	633.497,39	25-Consignaçõs Empréstimos	171.938,00	523.477,11
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	169.668,85	629.960,91	CONSIGNAÇÃO CAIXA	170.895,21	518.734,63
000016	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	3.536,48	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	4.742,48
27-Agentes Pagadores-Salário Família		7.518,94	16.933,15	27-Agentes Pagadores-Salário Família	8.357,83	33.548,82
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.988,48	4.256,59	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.988,48	9.214,65
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	5.530,46	12.676,56	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	6.369,35	24.334,17
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.807,46	5.687,46
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	4.807,46	5.687,46
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	201.286,61	597.439,11
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	201.286,61	597.439,11
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	201.286,61	597.439,11
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	192.998,74	578.791,38
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	8.287,87	18.647,73
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		402.416,66	1.430.765,46		609.588,60	4.124.518,48

Saldo Disponível								
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			423,53	145,03			1.166,75	1.166,75
Conta Caixa			423,53	145,03	Conta Caixa		1.166,75	1.166,75
000001	0 0	Conta Caixa	423,53	145,03	0 0	Conta Caixa	1.166,75	1.166,75
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Banco do Brasil			1.266.945,81	884.092,04	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	5.893,54	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	202,44	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	2.270,46	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	393.473,39	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	6.056,43	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	2.019,50	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,63	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	98.886,41	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	542.854,61	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	41.557,17	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	970,00	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	211,06	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	17.706,71	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	19.591,01	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	50.366,07	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.142,86	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00

000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	381,92	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	43,99	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	4.082,64	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	841,41	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	5.062,46	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	989,26	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	382,73	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	70.000,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.858,11	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Banco Santander S.A			21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal			263.031,65	22.042,74	Caixa Econômica Federal		3.175,48	3.175,48
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	229.661,81	7.598,54	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	100,00	100,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	8.703,08	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.795,27	1.795,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	23.408,28	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.258,71	1.258,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.258,48	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	21,50	21,50
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Banco do Brasil			1.035.269,40	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.365,60	8.365,60
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	178,52	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.741,29	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	31.989,80	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	2.755,96	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	84.823,39	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	160,15	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	2.040,92	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	3,73	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	229.222,53	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	12,15	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	20.147,07	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.966,81	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.701,02	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	129.566,26	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	68.615,34	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	802,05	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	5.673,95	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	155,53	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.536,38	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	40.748,11	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	271,11	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Banco do Brasil			1.035.269,40	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.365,60	8.365,60
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.412,14	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	37.809,64	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	39.302,29	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	78.554,23	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	19.407,61	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	36.994,89	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00

000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	838,15	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	66.659,93	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10.652,36	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	5.357,12	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	28.764,38	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	19.427,30	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	3.076,66	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.535,03	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
Banco do Nordeste			86.377,95	87.503,23	Banco do Nordeste		71.182,32	71.182,32
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	20.405,79	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	12.191,74	12.191,74
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	65.972,16	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	58.990,58	58.990,58
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Caixa Econômica Federal			2.609.873,23	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.227,49	1.227,49
000129	242 8	FMS - SAMU II	53,18	52,80	242 8	FMS - SAMU II	50,00	50,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	17,46	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,01	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	209.971,27	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	50,00	50,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	104.917,92	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	50,00	50,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	4.130,98	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	50,00	50,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	208.129,61	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	50,00	50,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	25.445,52	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	50,00	50,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	29.261,97	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	50,00	50,00
000127	624006 1	FNS BLINV	1.637,72	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	50,00	50,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	886,70	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	50,00	50,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	55,04	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	50,00	50,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,65	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	1.016,64	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	50,00	50,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	53,46	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	50,00	50,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	2.553,95	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	50,00	50,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.481,21	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	50,00	50,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.769,99	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	50,00	50,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	3.785,99	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	50,00	50,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	28.787,78	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	50,00	50,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	5.133,72	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	50,00	50,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.384,74	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	50,00	50,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	81.685,17	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	50,00	50,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	72,33	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	50,00	50,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	36.451,46	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	50,00	50,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,31	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,30	34,30
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	247.697,10	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	50,00	50,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	511.803,60	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	809.012,88	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Caixa Econômica Federal			2.609.873,23	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.227,49	1.227,49
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	105.294,92	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	182.303,40	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.596.657,75	1.596.657,75
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	3.406,34	3.406,34
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	206,99	206,99
000910	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	2.286,01	2.286,01
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	152.656,53	152.656,53
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	6.992,85	6.992,85
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.077,46	2.077,46

000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	102,33	102,33
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	187.092,84	187.092,84
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	880.492,88	880.492,88
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	63.345,08	63.345,08
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,00	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	976,65	976,65
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	212,51	212,51
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	17.827,96	17.827,96
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	27.741,01	27.741,01
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	68.354,20	68.354,20
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.150,68	1.150,68
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	384,53	384,53
000831	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	44,29	44,29
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	72.805,32	72.805,32
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	847,17	847,17
000205	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO	0,00	0,00	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.596.657,75	1.596.657,75
000848	23170 3	ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23170 3	(APLICAÇÃO)	33.590,53	33.590,53
000847	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	996,04	996,04
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	385,35	385,35
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	70.476,49	70.476,49
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	2.205,71	2.205,71
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		156.535,62	156.535,62
000904	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	107.696,87	107.696,87
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	16.304,25	16.304,25
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	0,00	0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	31.290,21	31.290,21
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	1.244,29	1.244,29
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.101.313,36	1.101.313,36
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	179,74	179,74
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.753,22	1.753,22
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	12.093,82	12.093,82
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	3.717,13	3.717,13
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	118.135,55	118.135,55
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	161,25	161,25
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.998,67	10.998,67
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	3,76	3,76
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	142.535,44	142.535,44
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,23	12,23
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	0,00	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.285,02	20.285,02
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,00	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	5.000,82	5.000,82
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	57.028,26	57.028,26
000850	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11 (APLICAÇÃO)	5.587,60	5.587,60
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	69.085,17	69.085,17
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	807,54	807,54
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.712,80	5.712,80
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	156,60	156,60
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.629,07	13.629,07
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	41.027,12	41.027,12
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN	3.278,26	3.278,26

		DA CRIANÇA E ADOLES				DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES		
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP	2.428,65	2.428,65
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.101.313,36	1.101.313,36
IMP 3 SIST COLETI					3 SIST COLETI			
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	38.068,53	38.068,53
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	39.571,40	39.571,40
000893	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	79.092,10	79.092,10
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.540,50	19.540,50
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	37.248,20	37.248,20
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	843,89	843,89
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	78.072,11	78.072,11
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	16.757,93	16.757,93
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	15.423,74	15.423,74
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	45.785,75	45.785,75
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	66.179,34	66.179,34
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	3.097,73	3.097,73
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.675,64	20.675,64
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	127.338,78	127.338,78
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	2.473.981,27
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	26.293,69	26.293,69
000884	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015 (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0, 00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	190.401,61	190.401,61
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	245.663,16	245.663,16
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.172,87	16.172,87
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	479.642,83	479.642,83
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	5.935,13	5.935,13
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	36.605,27	36.605,27
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.597,09	1.597,09
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	841,64	841,64
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	5,07	5,07
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	972,35	972,35
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	3,48	3,48
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.518,74	2.518,74
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.457,38	4.457,38
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.730,15	1.730,15
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.758,06	3.758,06
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	28.907,53	28.907,53
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.113,75	5.113,75
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.354,44	3.354,44
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	54.272,14	54.272,14
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	22,47	22,47
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	36.616,48	36.616,48
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	2.473.981,27
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	477,53	477,53
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	514.826,76	514.826,76
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	813.791,62	813.791,62
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			0,00	0,00			26.911,41	26.911,41
Banco do Nordeste			0,00	0,00	Banco do Nordeste		26.911,41	26.911,41

000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	0,00	0,00	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.574,62	7.574,62
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.223,86	7.223,86
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.936,88	2.936,88
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.675,33	2.675,33
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.268,91	2.268,91
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.208,02	3.208,02
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	353,29	353,29
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	342,00	342,00
000202	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	328,50	328,50
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000203	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			0,00	0,00			513.068,33	513.068,33
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			0,00	0,00			513.068,33	513.068,33
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		513.068,33	513.068,33
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	0,00	0,00	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	105.845,78	105.845,78
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	248.458,16	248.458,16
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	158.764,39	158.764,39
Total do Saldo Disponível:			5.283.141,84	4.544.457,31			5.974.805,65	5.974.805,65
Total Geral:			10.782.086,03	20.551.828,11			10.782.086,03	20.551.828,11

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade				Março de 2017			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	5.410.734,92	15.813.033,21	3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.884.555,28	9.721.806,44
1100.00.00.00	Receita Tributária	216.473,06	635.573,16	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.930.354,97	7.972.631,47
1110.00.00.00	IMPOSTOS	215.291,19	630.423,96	3190.00	Aplicações Diretas	2.930.354,97	7.972.631,47
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	115.861,48	383.557,90	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.256,30	64.705,90
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.902,37	33.649,06	3190.03	Pensões	24.953,17	76.733,51
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.608,55	225.033,20	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	58.053,40	108.856,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	72.608,55	225.033,20	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.291.955,20	6.725.113,58
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	23.350,56	124.875,64	3190.13	Obrigações Patronais	492.284,47	931.416,35
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	99.429,71	246.866,06	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.093,77	59.768,90
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.429,71	246.866,06	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	3.278,57
1120.00.00.00	Taxas	1.181,87	5.149,20	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.758,66	2.758,66
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.181,87	5.149,20	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.200,31	1.749.174,97
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	600,00	1.717,77	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.109,00	39.320,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	360,42	2.621,48	3350.41	Contribuições	31.298,00	33.698,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	175,00	270,00	3350.43	Subvenções Sociais	2.811,00	5.622,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46,45	539,95	3390.00	Aplicações Diretas	920.091,31	1.709.854,97
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	876,45	197.226,67	3390.14	Diárias - Civil	3.693,50	8.872,70
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	876,45	197.226,67	3390.30	Material de Consumo	210.210,86	499.789,21
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	41.654,80	110.667,33	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	14.000,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	0,00	1.468,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.062,75	71.806,75
1311.00.00.00	Alugueis	0,00	1.468,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.257,85	539.362,54
1311.01.00.00	Aluguéis	0,00	1.468,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.142,43	133.580,55
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	41.654,80	109.199,33	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00	900,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	41.654,80	109.199,33	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.786,45

1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	29.730,50	77.928,72	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.901,28	215.132,81
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.923,23	8.837,84	3390.93	Indenizações e Restituições	181.522,64	224.623,96
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	17.690,89	46.525,78	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	313.136,50	730.697,54
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.116,38	22.565,10	4400.00	INVESTIMENTOS	98.231,70	98.231,70
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	11.924,30	31.270,61	4490.00	Aplicações Diretas	98.231,70	98.231,70
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	11.924,30	31.270,61	4490.51	Obras e Instalações	92.192,70	92.192,70
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	620,00	720,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.039,00	6.039,00
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	620,00	720,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	214.904,80	632.465,84
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	620,00	720,00	4690.00	Aplicações Diretas	214.904,80	632.465,84
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.031.281,85	14.670.517,78	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	135.711,98	394.887,38
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.030.344,85	14.667.763,78	4690.91	Sentenças Judiciais	79.192,82	237.578,46
1721.00.00.00	Transferências da União	3.197.121,83	9.376.883,57				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.401.548,00	5.383.316,76				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68,45	101,44				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.454,98	60.267,80				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	21.454,98	60.267,80				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.454.891,54	3.471.968,19				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	224.937,99				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	317.978,69	915.880,83				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.636,95	3.310,79				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	84.162,00	252.486,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	27.576,56	41.364,84				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	22.125,47	91.583,18				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	67.215,00	195.385,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	29.000,00	87.000,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	12.500,00	50.000,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	26.400,00	39.600,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	129.500,00	194.250,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	210.309,00	304.416,50				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	496.315,62				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	120.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	246.070,00	455.437,44				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.363,65	172.618,60				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	33.600,00	50.400,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	20.400,00	30.600,00				
1721.34.09.00	Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos SCFV	28.750,48	28.750,48				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	20.613,17	47.868,12				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	10.000,00	15.000,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	205.273,62	287.045,85				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	32.604,93	114.377,16				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	20.148,80	20.148,80				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.898,78	8.898,78				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	6.955,00	6.955,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.766,20	7.766,20				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	441,60	441,60				
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.685,40	1.685,40				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	126.772,91	126.772,91				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,59	1.564,93				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	785.279,55	1.838.375,33				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	543.632,37	1.412.513,12				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	109.016,72	276.329,93				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				

1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	16.837,87				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	132.630,46	132.630,46				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	132.630,46	132.630,46				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.047.943,47	3.452.504,88				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	969.634,29	3.084.691,82				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	78.309,18	367.813,06				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	937,00	2.754,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	937,00	2.754,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.828,76	198.328,27				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	68,15	225,74				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68,15	225,74				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	4,60				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.932,12	23.082,19				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	99.926,00	152.534,94				
1922.00.00.00	Restituições	99.926,00	152.534,94				
1922.99.00.00	Outras Restituições	99.926,00	152.534,94				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	11.902,49	22.480,80				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.902,49	22.480,80				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	11.902,49	22.480,80				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	96.750,00	178.350,00				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	68.350,00	68.350,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	68.350,00	68.350,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	68.350,00	68.350,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	28.400,00	110.000,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	81.600,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	28.400,00	28.400,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	410.957,39	1.414.777,87				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	410.957,39	1.414.777,87				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	280.427,58	1.076.996,51				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	280.323,27	1.076.683,54				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	280.309,58	1.076.663,26				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	13,69	20,28				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,31	312,97				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	130.529,81	337.781,36				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	130.529,81	337.781,36				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	108.726,46	282.502,58				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.803,35	55.265,99				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	0,00	12,79				
Total do Movimento Orçamentário:		5.096.527,53	14.576.605,34			4.197.691,78	10.452.503,98
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		402.416,66	1.430.765,46	Contas Extra-Orçamentárias		408.301,99	3.527.079,37
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		402.416,66	1.430.765,46	Contas Extra-Orçamentárias		408.301,99	3.527.079,37
1-Diversos Responsáveis		647,00	647,00	1-Diversos Responsáveis		0,00	9.160,20
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	9.160,20
000166	DEPÓSITO JUDICIAL	647,00	647,00	DEPÓSITO JUDICIAL		0,00	0,00
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar		1.400,00	2.171.182,53
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016		0,00	522.184,68
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016		0,00	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016		0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016		0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016		0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016		0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016		0,00	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016		0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016		0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016		0,00	32.005,35
000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016		0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016		1.400,00	21.607,34

000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016		0,00	66.304,78
6-Consignações – INSS		198.833,43	690.147,56	6-Consignações – INSS		194.264,06	717.470,61
000009	INSS DIVERSOS	198.833,43	690.147,56	INSS DIVERSOS		194.264,06	717.470,61
10-Consignações – Outras		19.354,68	68.694,39	10-Consignações – Outras		16.674,29	45.833,11
000010	IMPOSTO SINDICAL	19.111,38	68.055,96	IMPOSTO SINDICAL		16.430,99	45.286,15
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	638,43	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		243,30	546,96
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		5.350,97	20.845,97	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		10.860,35	20.719,53
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.350,97	20.845,97	PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.860,35	20.719,53
25-Consignaçõs Empréstimos		170.711,64	633.497,39	25-Consignaçõs Empréstimos		171.938,00	523.477,11
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	169.668,85	629.960,91	CONSIGNAÇÃO CAIXA		170.895,21	518.734,63
000016	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	3.536,48	CONSIGNAÇÃO BB		1.042,79	4.742,48
27-Agentes Pagadores-Salário Família		7.518,94	16.933,15	27-Agentes Pagadores-Salário Família		8.357,83	33.548,82
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.988,48	4.256,59	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		1.988,48	9.214,65
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	5.530,46	12.676,56	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		6.369,35	24.334,17
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		4.807,46	5.687,46
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE		4.807,46	5.687,46
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras		201.286,61	597.439,11
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras		201.286,61	597.439,11
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		201.286,61	597.439,11
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		192.998,74	578.791,38
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		8.287,87	18.647,73
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		402.416,66	1.430.765,46			609.588,60	4.124.518,48

Saldo Disponível								
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			423,53	145,03			1.166,75	1.166,75
Conta Caixa			423,53	145,03	Conta Caixa		1.166,75	1.166,75
000001	0 0	Conta Caixa	423,53	145,03	0 0	Conta Caixa	1.166,75	1.166,75
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Banco do Brasil			1.266.945,81	884.092,04	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	5.893,54	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	202,44	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	2.270,46	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	393.473,39	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	6.056,43	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	2.019,50	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,63	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	98.886,41	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	542.854,61	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	41.557,17	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	970,00	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	211,06	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	17.706,71	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	19.591,01	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	50.366,07	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.142,86	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	381,92	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	43,99	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	4.082,64	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	841,41	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	5.062,46	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	989,26	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	382,73	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	70.000,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.858,11	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			1.551.197,73	927.303,89			24.395,75	24.395,75
Banco Santander S.A			21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal			263.031,65	22.042,74	Caixa Econômica Federal		3.175,48	3.175,48
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	229.661,81	7.598,54	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	100,00	100,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	8.703,08	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.795,27	1.795,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	23.408,28	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.258,71	1.258,71

000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.258,48	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	21,50	21,50
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Banco do Brasil			1.035.269,40	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.365,60	8.365,60
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	178,52	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.741,29	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	31.989,80	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	2.755,96	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	84.823,39	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	160,15	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	2.040,92	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	3,73	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	229.222,53	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	12,15	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	20.147,07	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.966,81	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.701,02	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	129.566,26	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	68.615,34	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	802,05	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	5.673,95	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	155,53	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.536,38	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	40.748,11	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	271,11	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Banco do Brasil			1.035.269,40	1.120.652,33	Banco do Brasil		8.365,60	8.365,60
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.412,14	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	37.809,64	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	39.302,29	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	78.554,23	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	19.407,61	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	36.994,89	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	838,15	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	66.659,93	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10.652,36	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	5.357,12	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	28.764,38	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	19.427,30	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	3.076,66	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.535,03	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
Banco do Nordeste			86.377,95	87.503,23	Banco do Nordeste		71.182,32	71.182,32
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	20.405,79	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	12.191,74	12.191,74
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	65.972,16	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	58.990,58	58.990,58
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Caixa Econômica Federal			2.609.873,23	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.227,49	1.227,49
000129	242 8	FMS - SAMU II	53,18	52,80	242 8	FMS - SAMU II	50,00	50,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	17,46	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,01	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00

						2015		
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	209.971,27	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	50,00	50,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	104.917,92	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	50,00	50,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	4.130,98	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	50,00	50,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	208.129,61	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	50,00	50,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	25.445,52	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	50,00	50,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	29.261,97	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	50,00	50,00
000127	624006 1	FNS BLINV	1.637,72	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	50,00	50,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	886,70	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	50,00	50,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	55,04	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	50,00	50,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,65	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	1.016,64	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	50,00	50,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	53,46	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	50,00	50,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	2.553,95	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	50,00	50,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.481,21	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	50,00	50,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.769,99	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	50,00	50,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	3.785,99	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	50,00	50,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	28.787,78	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	50,00	50,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	5.133,72	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	50,00	50,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.384,74	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	50,00	50,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	81.685,17	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	50,00	50,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	72,33	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	50,00	50,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	36.451,46	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	50,00	50,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,31	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,30	34,30
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	247.697,10	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	50,00	50,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	511.803,60	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	809.012,88	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			3.731.520,58	3.617.008,39			80.775,41	80.775,41
Caixa Econômica Federal			2.609.873,23	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		1.227,49	1.227,49
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	105.294,92	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	182.303,40	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.596.657,75	1.596.657,75
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	3.406,34	3.406,34
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	206,99	206,99
000910	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	2.286,01	2.286,01
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	152.656,53	152.656,53
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	6.992,85	6.992,85
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.077,46	2.077,46
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	102,33	102,33
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	187.092,84	187.092,84
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	880.492,88	880.492,88
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	63.345,08	63.345,08
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,00	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	976,65	976,65
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	212,51	212,51
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	17.827,96	17.827,96
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	27.741,01	27.741,01
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	68.354,20	68.354,20
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.150,68	1.150,68
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	384,53	384,53
000831	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	44,29	44,29
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	72.805,32	72.805,32
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	847,17	847,17
000205	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO	0,00	0,00	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			1.753.193,37	1.753.193,37
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.596.657,75	1.596.657,75
000848	23170 3	ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23170 3	(APLICAÇÃO)	33.590,53	33.590,53
000847	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	996,04	996,04
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	385,35	385,35
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	70.476,49	70.476,49
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	2.205,71	2.205,71
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		156.535,62	156.535,62
000904	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	107.696,87	107.696,87
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	16.304,25	16.304,25
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	0,00	0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	31.290,21	31.290,21
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	1.244,29	1.244,29
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.101.313,36	1.101.313,36
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	179,74	179,74
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.753,22	1.753,22
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	12.093,82	12.093,82
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	3.717,13	3.717,13
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	118.135,55	118.135,55
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	161,25	161,25
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.998,67	10.998,67
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	3,76	3,76
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	142.535,44	142.535,44
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,23	12,23
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	0,00	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.285,02	20.285,02
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,00	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	5.000,82	5.000,82
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	57.028,26	57.028,26
000850	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11 (APLICAÇÃO)	5.587,60	5.587,60
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	69.085,17	69.085,17
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	807,54	807,54
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.712,80	5.712,80
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	156,60	156,60
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.629,07	13.629,07
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	41.027,12	41.027,12
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	3.278,26	3.278,26
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP	2.428,65	2.428,65

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		1.101.313,36	1.101.313,36
IMP 3 SIST COLETI					3 SIST COLETI			
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	38.068,53	38.068,53
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	39.571,40	39.571,40
000893	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	79.092,10	79.092,10
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.540,50	19.540,50
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	37.248,20	37.248,20
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	843,89	843,89
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	78.072,11	78.072,11
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	16.757,93	16.757,93
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	15.423,74	15.423,74
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	45.785,75	45.785,75
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	66.179,34	66.179,34
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA	3.097,73	3.097,73

		UMARI MS FUNASA (APLI				UMARI MS FUNASA (APLI		
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.675,64	20.675,64
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	127.338,78	127.338,78
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	2.473.981,27
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	26.293,69	26.293,69
000884	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015 (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015 (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0, 00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	190.401,61	190.401,61
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	245.663,16	245.663,16
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.172,87	16.172,87
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	479.642,83	479.642,83
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	5.935,13	5.935,13
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	36.605,27	36.605,27
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.597,09	1.597,09
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	841,64	841,64
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	5,07	5,07
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	972,35	972,35
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	3,48	3,48
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.518,74	2.518,74
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.457,38	4.457,38
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.730,15	1.730,15
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.758,06	3.758,06
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	28.907,53	28.907,53
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.113,75	5.113,75
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.354,44	3.354,44
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	54.272,14	54.272,14
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	22,47	22,47
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	36.616,48	36.616,48
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			0,00	0,00			3.575.294,63	3.575.294,63
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		2.473.981,27	2.473.981,27
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	477,53	477,53
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	514.826,76	514.826,76
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	813.791,62	813.791,62
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			0,00	0,00			26.911,41	26.911,41
Banco do Nordeste			0,00	0,00	Banco do Nordeste		26.911,41	26.911,41
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	0,00	0,00	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.574,62	7.574,62
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.223,86	7.223,86
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.936,88	2.936,88
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.675,33	2.675,33
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.268,91	2.268,91
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.208,02	3.208,02
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	353,29	353,29
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	342,00	342,00
000202	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209666 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	328,50	328,50
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
000203	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00	209669 2	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			0,00	0,00			513.068,33	513.068,33
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			0,00	0,00			513.068,33	513.068,33
Caixa Econômica Federal			0,00	0,00	Caixa Econômica Federal		513.068,33	513.068,33
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	0,00	0,00	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	105.845,78	105.845,78

000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	248.458,16	248.458,16
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	158.764,39	158.764,39
Total do Saldo Disponível:			5.283.141,84	4.544.457,31			5.974.805,65	5.974.805,65
Total Geral:			10.782.086,03	20.551.828,11			10.782.086,03	20.551.828,11

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FB729A15

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA